



DECRETO Nº 4.949, DE 05 DE JUNHO DE 2019

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 762.200,00.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 762.200,00 (setecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2012-AÇÕES DE INFORMÁTICA	
339040.00.00-Serviços de Tecn da Informação e Comunicação	10.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
339039.00.00-Outos Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
2372-AQUISIÇÃO DE LIVROS – PROVA BRASIL C/REC FNDE	
442093.00.01-Restituições de Convênios e Transf rec União	300,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – pessoal Civil	20.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
2312-PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

339049.00.00-Auxílio Transporte	10.000,00
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
2250-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – BL GSUAS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	1.900,00
2252-BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1402-COORDENARIA DE MEIO AMBIENTE	
2104-COLETA E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:	
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2012-AÇÕES DE INFORMÁTICA	
449052.00.00-equipamento e Material Permanente	10.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	
339030.00.00-Material de Consumo	80.000,00
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
2372-AQUISIÇÃO DE LIVROS – PROVA BRASIL C/REC FNDE	
339030.00.00-Material de Consumo	300,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
449052.00.00-Equipamento e material Permanente	20.000,00





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
2312-PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
339030.00.00-Material de Consumo	150.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
319113.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
2087-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
339030.00.00-Material de Consumo	8.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	8.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	4.000,00
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM RECURSOS VINCULADOS	
2250-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – BL GSUAS	
339030.00.00-Material de Consumo	1.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	900,00
2252-BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
9000-ENCARGOS ESPECIAIS	
9001-ENCARGOS ESPECIAIS	
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.99.00-Reserva de Contingência	400.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração